



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 03 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025:** EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, E RESCINDE O CONTRATO DE TODOS CONTRATAS POR PRAZO DETERMINADO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA
03 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025
De 02 de janeiro de 2025.

**“EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS, E RESCINDE O
CONTRATO DE TODOS CONTRATADOS
POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei de Estrutura Administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, e rescindidos todos os contratos de contratação temporária por prazo determinado de servidor, ambos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Muritiba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.


ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis